

Agência  
Goiana de  
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL**COMUNICADO Nº 104/2024 - AGEHAB/GEPAS-20292****COMUNICADO DOS RECURSOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 03/2024  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB  
PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a 3ª LISTA DE CANDIDATOS COM RECURSOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2024 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os nomes a seguir, organizados por cidade em ordem alfabética, não cumpriram os requisitos necessários para comprovar a condição de "extrema vulnerabilidade nos aspectos relacionados à saúde", conforme estabelecido pela Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, Instrução Normativa nº 22, de 14 de julho de 2023, e Edital de Prorrogação nº 01/2024 - AGEHAB, todos disponíveis no site oficial da AGEHAB.

O motivo da reprovação está disponível para consulta no portal do beneficiário, acessível pelo site da AGEHAB. Não será divulgado neste comunicado devido à confidencialidade dos dados de saúde dos candidatos, protegidos pelo Código de Ética Médica.

| ORD | MUNICÍPIO    | TITULAR - NOME              | TITULAR - CPF  |
|-----|--------------|-----------------------------|----------------|
| 1   | CALDAS NOVAS | PAULA MARINS FERREIRA       | xxx.917.881-xx |
| 2   | JARAGUÁ      | QUEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA | xxx.242.781-xx |
| 3   | JUSSARA      | EVA MARIA GOMES             | xxx.911.421-xx |
| 4   | QUIRINÓPOLIS | DAIANE DE SOUZA SILVA       | xxx.944.971-xx |

FERNANDO ORLANDO VELOSO  
**Gerente do Programa Aluguel Social**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
**Presidente**

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 07/06/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61095966** e o código CRC **8653C08E**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL  
RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - S/C (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202300031005726



SEI 61095966